



Boletim Informativo Mensal

Nº16 da Iª Série - Dezembro 2001

Publicação mensal de distribuição gratuita aos associados da A.R.L.A.

e-mail - arla@clix.pt

Página Internet – <http://arla.pt.vu/>

Editorial (de CT1ETL)

Estimados amigos,

Hoje escrevo para mais uma vez reflectir sobre a Associação de Radioamadores do Litoral Alentejano através de uma opinião muito pessoal com alguma liberdade de pensamento. A propósito, permitam-me que tome iniciativa de iniciar este editorial utilizando alguns factores bióticos, ou seja, as influências que os seres vivos recebem de outros da mesma espécie ou de espécies diferentes.

Como todos sabem, entre os vários tipos de interacções entre organismos vivos há a considerar as relações antagónicas e as relações benéficas.

Nas relações antagónicas destacam-se a predação, o parasitismo e herbivoria, que ocorrem quando uma espécie (o predador, o parasita ou o herbívoro) beneficia com a interacção e outra espécie é prejudicada. Há ainda a competição, (a qual ocorre quando ambas as espécies são prejudicadas) e o amensalismo que tem lugar quando uma espécie é prejudicada e a outra não é afectada.

Nas relações benéficas destacam-se o mutualismo que ocorre quando ambas as espécies beneficiam com a interacção e o comensalismo que tem lugar quando uma das espécies (o comensal) beneficia e a outra não é afectada.

Aparentemente estes conceitos da biologia não poderiam fazer parte do assunto deste editorial, que embora nada tenha a ver com factores bióticos - relações entre espécies de seres vivos - pode sempre usar estas noções como termo de comparação entre as regras da natureza e os nossos comportamentos como sócios.

Achei que era de alguma forma interessante observar que na nossa organização ao longo do último ano a maioria dos sócios mantiveram relações típicas do mutualismo e do comensalismo de acordo com a forma como gozaram a sua vida associativa, o que vem comprovar que estamos perante uma associação que está de boa saúde.

Contudo, neste campo há uma questão que não pode ser ignorada e que me causa cada vez mais apreensão... as relações típicas de amensalismo que caracterizaram a atitude de uma minoria de sócios em relação à sua associação.

De facto, estes contribuintes com a sua quota parte no orçamento destinado à gestão do bem comum foram prejudicados por não terem o devido retorno dessa relação, ou seja, acabaram por ficar lesados ao não terem qualquer tipo de utilidade quando se associaram.

Uma vez que um pequeno grupo de pessoas até ao momento não recebeu qualquer contrapartida ou vantagem por parte da associação é natural que compreensivelmente dois antigos sócios se tenham até já desvinculado.

Em teoria, a A.R.L.A. nem ganhou nem perdeu nada com estes sócios. Deles recebeu um reforço patrimonial e pelo seu afastamento sem contrapartidas aparentemente não teria perdido nada com isso se não fossem os sócios a sua maior riqueza e a sua razão de existir.

Se por um lado já nos podemos orgulhar do trabalho desenvolvido no segundo ano de existência desta jovem organização ainda em fase de implantação, por outro é



urgente que a Direcção tome medidas rápidas e eficazes para satisfazer um maior número de sócios. Como somos tão poucos não se justifica deixarmos ninguém de fora.

E como é que isso é concretizável e possível ?

Só através de um forte investimento na inovação e numa mudança drástica de atitude !... Afinal que utilidade pode ter pertencermos a uma associação se não há nada de novo em relação às outras ?...

Se todas as restantes hipóteses de nos associarmos nesta área oferecerem basicamente o mesmo, fazermos ou não parte da A.R.L.A. passa a ser apenas uma questão de afectividade ou de proximidade... e nada mais.

É facto que é impossível « agradar a Gregos e a Troianos », mas não custa nada ponderarmos sobre certos assuntos antes que a insignificante minoria de desinteressados se venha a tornar numa desconfortável maioria de descontentes candidatos a desistentes, ou, pior do que isso, de desvinculados e ex-sócios.

Se tudo isto é verdade, também não podemos ignorar que antes de qualquer Direcção bem intencionada poder reagir é necessário que tenha conhecimento sobre as questões que exigem mudanças, por isso, quando os sócios têm à sua disposição um meio de expressarem as sua opiniões nesse sentido e não o querem aproveitar acho que não podem ter moral para mais tarde criticarem por não se tomarem medidas ou se alterarem certas coisas.

Não existe nenhum meio mais seguro para acabar com os mal-entendidos e de amenizar as diferenças do que comunicarmos e **COMUNICARMOS É FALARMOS UNS COM OS OUTROS** sem complexos nem atavios. Antes de sabermos como lidar com opiniões diferentes, personalidades que se chocam e de podermos ultrapassar as barreiras entre nós temos que saber fazer chegar em primeiro lugar a nossa mensagem aos outros para que sejamos compreendidos.

Afinal não somos ou não somos radioamadores ?

Quando chegar o dia em que até os radioamadores não se consigam comunicar podemos dizer que seguramente estaremos nessa altura perante o fim da nossa civilização.

Últimas Notícias sobre a 4ª Expedição de Comunicações

Mantêm-se todos os planos noticiados no número anterior sobre a expedição que vai ter lugar no dia 29 de Dezembro de 2001, isto é, a 4ª Expedição de Comunicações, a qual será em simultâneo a primeira vez que se realizará um destes eventos com a categoria de Expedição Rádio Especial.

Como ficou escrito, o maior desafio deste evento ao nível técnico é proporcionar um tubo de ensaio para estações de ondas curtas que tenham autonomia de operação em relação às condições atmosféricas. Por esta razão, a expedição só será cancelada ou interrompida em função de condições de tempo que venham a constituir alguma preocupação para a segurança das pessoas ou dos equipamentos no terreno.

Nesse sentido solicita-se a maior atenção aos procedimentos que foram publicados com o título " Regulamento para a 4ª Expedição de Comunicações da A.R.L.A. ", onde fica descrita toda a orgânica da operação.

Para quem pela primeira vez está a tomar conhecimento com este evento, relembramos que operação terá lugar entre as 10:00 do dia 29 de Dezembro de 2001 e as 12:00 do dia 30 de Dezembro de 2001.

A estação irá emitir entre as 12:00 do dia 29 de Dezembro e as 10:00 do dia 30 de Dezembro de 2001. As restantes 4 horas previstas para a operação são destinadas aos trabalhos de montagem e desmantelamento da estação.



Resumindo e concluindo, só em caso de se verificar a ocorrência de ventos muito fortes, chuva muito intensa ou descargas atmosféricas se interromperão por algumas horas os trabalhos. Em último caso cancelaremos totalmente a operação, (sobretudo na eventualidade de perigo para pessoas ou equipamento).

Como noticiado, as faixas de frequência que serão trabalhadas serão a banda dos 15 metros – 21,195 MHz (em alternância com a banda dos 40 metros); a banda dos 20 metros – 14,195 MHz (durante toda a operação) e a banda dos 40 metros – 7,065 MHz (em alternância com a banda dos 15 metros)

Outras faixas de frequências serão activadas em função da disponibilidade de meios humanos e materiais da equipa que comparecer no terreno. Em caso de congestionamento destas frequências as emissões serão feitas com um desvio de até 5 KHz acima ou abaixo das fundamentais. Só em caso de extrema necessidade serão usadas outras frequências que não estão previstas no regulamento.

A Assembleia Geral Ordinária de 23 de Fevereiro de 2002

Vai ter lugar no próximo dia 23 de Fevereiro de 2002 um conjunto de actividades que terão como fim a realização da Assembleia Geral Ordinária da A.R.L.A.

Juntamente com esta edição do Boletim Informativo segue a respectiva convocatória oficial de acordo com os regulamentos internos sobre esta matéria.

Para podermos cumprir o plano de actividades proposto para 2001 e como forma de proporcionar aos sócios e a outros radioamadores mais do que um simples encontro formal, está a ser preparado um programa com um conteúdo mais vasto em que uma parte do dia está aberta a todos os radioamadores interessados.

O programa provisório de actividades para este dia é o seguinte :

- 10:00 Abertura dos trabalhos com as intervenções no âmbito do primeiro encontro técnico e temático sobre radioamadorismo da A.R.L.A. com apresentações de sócios sobre vários temas (aberto a todos os radioamadores interessados).
- 13:00 Almoço convívio (aberto a todos os radioamadores interessados).
- 15:00 Assembleia Geral Ordinária de Sócios Efectivos da A.R.L.A. (restrito apenas aos sócios)

Todos os radioamadores interessados em protagonizarem intervenções na parte da manhã, poderão apresentar as candidaturas dos seus trabalhos bastando para isso que enviem uma mensagem através de correio electrónico para o endereço arla@clix.pt contendo os seguintes dados :

- Nome completo
- Contacto telefónico
- Indicativo de estação
- Título ou tema da apresentação
- Tempo previsto de duração
- Meios necessários

Estas propostas deverão obrigatoriamente chegar até ao dia 5 de Janeiro de 2002 para que possam ser incluídas nas apresentações da parte da manhã. Caso os interessados não disponham de serviço de correio electrónico, podem ainda fazer chegar as suas propostas por correio normal para a morada da associação.

Da parte da tarde, a ordem de trabalhos da Assembleia Geral Ordinária de 2002 será a seguinte :



1. Apresentação pela Direcção do Relatório da actividade desenvolvida, do Balanço e Contas do exercício anterior, com o Parecer do Conselho Fiscal para apreciação e votação dos sócios.
2. Plano de Actividades para 2002
3. Formalização de Núcleos da A.R.L.A.
4. Eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2002/2004
5. Outros assuntos

Chama-se especial atenção ao nº4 da ordem de trabalhos, solicitando-se a melhor boa vontade por parte de todos na formação das listas que deverão ser apresentadas até dia 15 de Fevereiro de 2002. As listas a submeter à votação para a eleição de Órgãos Sociais terão de ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até 5 (cinco) dias úteis antes, da data que foi marcada para a realização da Assembleia Geral – artigo 22º dos Regulamentos Internos da A.R.L.A. Como sempre tem sido prática corrente, convém transcrever os artigos dos Regulamentos Internos da Associação de Radioamadores do Litoral Alentejano respeitantes a esta matéria.

Artigo 16º

(Convocação da Assembleia Geral)

1. A Assembleia Geral é convocada com a antecedência mínima de quinze dias pelo Presidente da Mesa, ou pelo Secretário ou ainda pelo Vogal, em caso de impedimento daquele, devidamente fundamentado.
2. Podem as convocatórias ser enviadas directamente a todos os sócios, com assento na Assembleia, sem prejuízo da sua publicação em jornal diário.
3. O envio das convocatórias aos sócios e a sua publicação, terão de cumprir o prazo estipulado no corpo deste artigo, sob pena de nulidade da convocatória.

Artigo 17º

(Assembleia Geral Ordinária)

1. A Assembleia Geral Ordinária reúne uma vez por ano, até 31 de Março para :
2. Apreciação e votação do Relatório, Balanço e Contas, e Parecer do Conselho Fiscal do exercício anterior.
3. Eleição dos Órgãos Sociais quando for caso disso.

Artigo 18º

(Assembleia Geral Extraordinária)

A Assembleia Geral reúne extraordinariamente, sempre que tenha sido solicitada a sua convocação por qualquer dos Órgãos Sociais, ou pelo menos, por 25% dos sócios no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 19º

(Funcionamento da Assembleia Geral)

Se o número de presenças não for suficiente para o funcionamento legal da Assembleia Geral (artigo 175º, parágrafo primeiro, do Código Civil Português), esta reunirá em segunda convocatória trinta minutos depois, com qualquer número de sócios presentes.

Artigo 20º

(Votação dos Sócios em Assembleia Geral)

1. A cada sócio no pleno gozo dos seus direitos, corresponde um voto.
2. O voto pode ser expresso directamente na Assembleia legalmente reunida, ou ainda por correspondência e por procuração.



3. O voto por correspondência só será válido se for introduzido, sem rasuras nem emendas, num envelope fechado, sem qualquer indicação ou dizeres exteriores, que por sua vez será enviado, noutra envelope, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

4. O voto por procuração será efectivado :

a. Por meio de carta, devidamente assinada e da qual conste o número do bilhete de identidade, local e data de emissão, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, indicando a data da realização desta.

b. Por envio de cartão QSL privativo do mandante, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, indicando a data da realização da mesma, e a designação do sócio, no pleno gozo dos seus direitos, em quem é delegada a representação, e que terá de ter a mesma categoria, ou superior, do mandante .

5. Cada sócio só poderá representar até dois sócios do seu Concelho ou de outro Concelho, até ao n.º máximo de cinco sócios, cuja categoria seja igual ou inferior à sua .

Artigo 21º

(Nulidade dos Votos)

Em qualquer acto deliberativo das Assembleias Gerais, os votos em branco ou rasurados são considerados nulos , não sendo considerados no apuramento da decisão .

§ único - As maiorias necessárias para o acto deliberativo ser válido, são apuradas em função do número de votos válidos presentes na Assembleia.

Chegaram ao fim as reuniões ordinárias do Colégio de Sócios Efectivos da A.R.L.A.

É norma e tradição fazer-se a divulgação das datas das reuniões do Colégio de Sócios Efectivos no último número do Boletim Informativo Mensal da A.R.L.A. que antecede o semestre seguinte.

Por um desencontro de informação teve lugar na sede da associação, no passado Sábado, uma reunião espontânea onde os sócios presentes foram confrontados com esta matéria.

Tal como tem sido frequentemente relatado neste órgão de informação, veio progressivamente a assistir-se a uma perda de interesse por parte dos sócios neste órgão informal de decisão, (um caso único e exemplar entre o movimento associativo, pelo menos nos moldes em que tem lugar e com a força de deliberação que as suas decisões têm na gestão do colectivo).

Já aqui foi reafirmado antes por mais do que uma vez que de reunião para reunião se deu um decréscimo no número de sócios participantes neste tipo de acontecimento, tendo-se chegado a um ponto tal que todas as decisões se tornaram em certa altura inviáveis devido à falta de representatividade. Na última sessão, por exemplo, estiveram presentes apenas 4 sócios e na anterior tinham estado apenas 3, 2 dos quais vindos de propósito de Lisboa (!?).

Em resultado disso os trabalhos tornaram-se cada vez mais improdutos, tendo-se passado progressivamente do modelo de reunião para trabalho ao simples convívio em que a maior utilidade foi somente a actualização da informação sobre o evoluir da associação transmitida pela Direcção aos presentes.

Apesar disso, estes encontros eram uma excelente forma de convívio e uma oportunidade muito boa para trocarmos algumas experiências até de carácter técnico.

Enquanto houve quorum, nestas Reuniões do Colégio de Sócios Efectivos, cada sócio adquiria um direito de opinião e decisão sobre todos os assuntos da associação.



Por outras palavras, os sócios tinham as mesmas oportunidades de *interferir* nos destinos da organização e de participar nas decisões de gestão exactamente da mesma forma que como, por exemplo, o próprio Presidente de Direcção o fazia.

Mas apesar desta singularidade as pessoas acharam por bem desvincular-se desta forma de gerir o seu bem comum pelo que este tipo de trabalhos vai ser suspenso nos moldes em que vinha a decorrer até aqui desde a formação da A.R.L.A.

Em vez de hoje aqui serem anunciadas as datas das próximas Reuniões do Colégio de Sócios Efectivos, esta notícia vem anunciar que doravante a Direcção assumirá de uma forma mais activa os destinos da associação dos Radioamadores do Litoral Alentejano.

Às Sextas-feiras as portas da associação ficarão abertas aos sócios interessados em aparecerem e pelo menos uma vez por ano haverá uma reunião extraordinária da Direcção para tratar dos assuntos relevantes.

Solicitação importante – Pede-se mais uma vez encarecidamente aos sócios interessados em receberem este Boletim Informativo no ano 2002 e que não têm correio electrónico o favor de anunciarem que desejam receber por via postal as edições mensais a que têm direito.

Para esse efeito podem escrever directamente para a associação ou entrarem em contacto com o sócio nº5 Miguel Aires (CT1ETL); caso contrário continuarão sem receber informação que lhes é devida por direito (como acontece desde Setembro deste ano quando pela primeira vez foi feito este apelo no 1º Inquérito da A.R.L.A.).

Devido às inúmeras situações em que alguns sócios ou não tiveram acesso ao Boletim Informativo ou não tiveram disponibilidade para lerem o seu conteúdo e perderam alguns eventos ou informações importantes, vai ser feito um ensaio que começará no dia 5 de Janeiro com a difusão via rádio da edição nº17 respeitante a Janeiro de 2002.

Estas emissões terão lugar às 21:30 na frequência de 145.450 MHz F3E nos dias que serão anunciados em breve para as futuras emissões.

Os sócios ficam convidados a escutarem o seu Boletim Informativo e a intervirem no fim com os seus comentários e sugestões.

Para os internautas :

Estas são as propostas apresentadas neste nº16 do Boletim Informativo da A.R.L.A. para as vossas visitas no mês de Dezembro na Internet :

<http://www.sarl.org.za/> - Excelente ! a não perder uma visita à página da mais representativa associação da África do Sul (em Inglês).

<http://havana.iwsp.com/radio/> - Para quem ainda não descobriu as potencialidades dos seu equipamento para receber estações comerciais de todo o mundo e ouvir a rádio de outros países... (em Inglês).

Graças à colaboração do nosso colega Tiago Santos (CT2HCQ) temos um novo endereço de acesso ao sítio na Internet da A.R.L.A. - **<http://ar1a.pt.vu/>**

O Boletim Informativo Mensal da Associação de Radioamadores do Litoral Alentejano vem por este meio desejar a todos os seus leitores e respectivos familiares e amigos os melhores votos de...

Festas Felizes e um Bom Ano de 2002 !